



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO Nº. 47/2023/CMPS

Pilar do Sul, 14 de junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Assunto:** encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 19ª Sessão Ordinária realizada dia 13 de junho:

**PROJETO DE LEI Nº 43/2023** - Autoriza o Poder Legislativo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Vice-Presidente

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
1º Secretário

**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
2ª Secretária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Projeto de Lei nº /2023**  
**De 01 de Junho de 2023**

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

| U. O.                    | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                           | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|--------------------------|--------------------------------------------------|----------------|-----------|---------|-------|
| 01.01 – Câmara Municipal | 01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara | 3.3.90.36      | 14.500,00 | Tesouro | 05    |
| 01.01 – Câmara Municipal | 01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara | 3.3.90.39      | 46.000,00 | Tesouro | 06    |

**Artigo 2º.** A cobertura dos créditos adicionais Suplementar e Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

| U. O.                    | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                           | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|--------------------------|--------------------------------------------------|----------------|-----------|---------|-------|
| 01.01 – Câmara Municipal | 01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara | 3.3.90.40      | 5.000,00  | Tesouro | 07    |
| 01.01 – Câmara Municipal | 01.031.0001.2001 Manutenção Atividades da Câmara | 4.4.90.52      | 35.000,00 | Tesouro | 08    |
| 01.01 – Câmara Municipal | 01.031.0001.2227 Gastos com Pessoal              | 3.1.90.11      | 20.500,00 | Tesouro | 09    |

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Pilar do Sul, 01 de junho de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/25938368060A34E88595E80C08B568332D>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Projeto de Lei nº /2023  
De 01 de Junho de 2023**

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 045/2023**

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e demais representantes desta colenda Casa de Leis, em atenção ao Ofício nº 0459/2023/ASP, para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária junto ao Poder Legislativo Municipal, conforme justificativas do Ofício nº 0459/2023/ASP, a fim de realocação orçamentária para início de procedimento licitatório para locação de prédio e início de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na administração de cartão magnético para a concessão de vale alimentação.

Outrossim, os créditos adicionais a serem abertos, solicitados pelo Ofício subscrito pelo Presidente dessa Casa de Leis indica que os recursos necessários para a cobertura dos créditos suplementares serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 2º do Projeto de Lei, ora enviado, anulando dotações das Fichas de nº 07, nº 08 e nº 09.

Posto isso, justificada o encaminhando do Projeto de Lei, e contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2f998b3680160a34e88f98f580c088b568a332d>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
2F98B6B1C4214F49A6FAC708FE682C27

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 01/06/2023 14:16:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.918-63  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 02/06/2023 15:22:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.378-54  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 06/06/2023 14:02:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.638-79  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2F98B6B1C4214F49A6FAC708FE682C27>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
C85A30105CA341BF9E681C60B61A835D

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C85A30105CA341BF9E681C60B61A835D>